

## **DECLARAÇÃO**

8.1 - Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, a data, o valor estimado/homologado e a situação?

.Arts. 7°, VI, e 8°, § 1°, IV, da Lei n° 12.527/2011 - LAI

**DATA**: 26/09/2025

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2025.

A Câmara Municipal de Santa Quitéria, no exercício de 2025, declara que, após verificação nos registros da entidade, não foram encontradas informações disponíveis sobre a divulgação da relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, a data, o valor estimado/homologado e a situação, referente à competência de setembro.

Santa Quiteria / MA, sexta-feira, 26 de setembro de 2025.

Assinado eletrônicamente por: GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL com CPF: \*\*\*.796.163-\*\* no IP: 10.0.0.140 em 26/09/2025 09:53:01

GEORGE RICARDO CALDAS PIMENTEL
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Santa Quiteria

www.cmsantaquiteria.ma.gov.br/licitacaolista.php.



aSiteGov Página(s) 1 de 1